

MARÇAL JUSTEN FILHO

COMENTÁRIOS AO RDC

(Lei 12.462/11 e Decreto 7.581/11)

OFERTA DO AUTOR

DIALÉTICA

São Paulo - 2013

© Marçal Justen Filho



é marca registrada de
Oliveira Rocha - Comércio e Serviços Ltda.

Todos os direitos desta edição reservados a
Oliveira Rocha - Comércio e Serviços Ltda.

Rua Sena Madureira, 34

CEP 04021-000 - São Paulo - SP

e-mail: atendimento@dialetica.com.br

Fone/Fax (11) 5084-4544

www.dialetica.com.br

ISBN nº 978-85-7500-236-0

Na capa, reproduz-se, em destaque,
obra de **Marola Omartem**.

Revisão de texto: Ariane Bispo dos Santos, Bianca Bianchi Maia,
Jacqueline Nunes de Lima, Sabrina Dupim Moriki
e Thalita Yuri Yuhara

Editoração: nsm

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Justen Filho, Marçal
Comentários ao RDC : (Lei 12.462/11 e Decreto
7.581/11 / Marçal Justen Filho. -- São Paulo :
Dialética, 2013.

ISBN 978-85-7500-236-0

1. Contratos administrativos - Brasil
2. Esportes 3. Eventos especiais 4. Licitações -
Brasil 5. Regime Diferenciado de Contratações
Públicas (RDC) - Legislação - Brasil I. Título.

13-03754

CDU-351.712.2(81)

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Regime Diferenciado de Contratações
Públicas : Direito administrativo
351.712.2(81)

Sumário

Capítulo I da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 - Do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC.....	13
Art. 1º do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011	23
Seção I da Lei nº 12.462 - Aspectos Gerais.....	25
Art. 1º Lei nº 12.462.....	25
Título I - Disposições Gerais	26
Art. 2º do Decreto nº 7.581	26
Art. 2º da Lei nº 12.462	50
Art. 3º da Lei nº 12.462.....	53
Art. 4º da Lei nº 12.462.....	71
Art. 5º do Decreto nº 7.581	98
Seção II da Lei nº 12.462 - Das Regras Aplicáveis às Licitações no Âmbito do RDC	100
Subseção I - Do Objeto da Licitação	100
Art. 5º da Lei nº 12.462.....	100
Art. 6º da Lei nº 12.462.....	104
Art. 9º do Decreto nº 7.581	104
Art. 7º da Lei nº 12.462	127
Art. 8º da Lei nº 12.462	150
Art. 42 do Decreto nº 7.581.....	151
Art. 66 do Decreto nº 7.581.....	151
Art. 9º da Lei nº 12.462	176
Capítulo III - Da Contratação Integrada.....	177
Art. 73 do Decreto nº 7.581.....	177
Art. 74 do Decreto nº 7.581.....	177
Art. 75 do Decreto nº 7.581.....	178
Art. 76 do Decreto nº 7.581.....	178
Art. 10 da Lei nº 12.462.....	206
Título IV - Disposições Específicas	206
Capítulo I - Da Remuneração Variável.....	206
Art. 70 do Decreto nº 7.581.....	206
Art. 11 da Lei nº 12.462.....	219

Capítulo II - Da Contratação Simultânea	219
Art. 71 do Decreto nº 7.581	219
Art. 72 do Decreto nº 7.581	219
Subseção II - Do procedimento licitatório	223
Art. 12 da Lei nº 12.462	223
Capítulo II do Decreto nº 7.581 - Da Fase Interna	233
Seção I do Decreto nº 7.581 - Dos atos preparatórios	233
Art. 4º do Decreto nº 7.581	233
Seção III do Decreto nº 7.581 - Do instrumento convocatório	242
Art. 8º do Decreto nº 7.581	242
Art. 10 do Decreto nº 7.581	256
Art. 13 da Lei nº 12.462	261
Capítulo III do Decreto nº 7.581 - Da Fase Externa	261
Seção I do Decreto nº 7.581 - Disposições Gerais	261
Art. 13 do Decreto nº 7.581	261
Art. 14 da Lei nº 12.462	265
Seção IV do Decreto nº 7.581 - Da Habilitação	266
Art. 45 do Decreto nº 7.581	266
Art. 46 do Decreto nº 7.581	266
Art. 47 do Decreto nº 7.581	266
Art. 48 do Decreto nº 7.581	266
Art. 49 do Decreto nº 7.581	266
Art. 50 do Decreto nº 7.581	266
Seção V do Decreto nº 7.581 - Da Participação em Consórcio	288
Art. 51 do Decreto nº 7.581	288
Art. 15 da Lei nº 12.462	301
Seção IV do Decreto nº 7.581 - Da publicação	302
Art. 11 do Decreto nº 7.581	302
Art. 12 do Decreto nº 7.581	312
Art. 16 da Lei nº 12.462	313
Art. 17 da Lei nº 12.462	313
Seção II - Da Apresentação das Propostas ou Lances	313
Subseção I - Disposições gerais	313
Art. 15 do Decreto nº 7.581	313
Art. 16 do Decreto nº 7.581	313
Art. 17 do Decreto nº 7.581	314
Subseção II - Do modo de disputa aberto	314
Art. 18 do Decreto nº 7.581	314

Art. 19 do Decreto nº 7.581.....	314
Art. 20 do Decreto nº 7.581.....	314
Art. 21 do Decreto nº 7.581.....	314
Subseção III - Do modo de disputa fechado.....	315
Art. 22 do Decreto nº 7.581.....	315
Subseção IV - Da combinação dos modos de disputa.....	315
Art. 23 do Decreto nº 7.581.....	315
Art. 24 do Decreto nº 7.581.....	315
Art. 18 da Lei nº 12.462.....	343
Seção III - Do julgamento das propostas.....	343
Subseção I - Disposições gerais.....	343
Art. 25 do Decreto nº 7.581.....	343
Art. 19 da Lei nº 12.462.....	349
Subseção II - Menor Preço ou Maior Desconto.....	349
Art. 26 do Decreto nº 7.581.....	349
Art. 27 do Decreto nº 7.581.....	349
Art. 20 da Lei nº 12.462.....	364
Subseção III - Técnica e Preço.....	365
Art. 28 do Decreto nº 7.581.....	365
Art. 29 do Decreto nº 7.581.....	365
Art. 21 da Lei nº 12.462.....	377
Subseção IV - Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico.....	377
Art. 30 do Decreto nº 7.581.....	377
Art. 31 do Decreto nº 7.581.....	377
Art. 32 do Decreto nº 7.581.....	378
Art. 22 da Lei nº 12.462.....	395
Subseção V - Maior oferta de preço.....	395
Art. 33 do Decreto nº 7.581.....	395
Art. 34 do Decreto nº 7.581.....	396
Art. 35 do Decreto nº 7.581.....	396
Art. 23 da Lei nº 12.462.....	405
Subseção VI - Maior retorno econômico.....	406
Art. 36 do Decreto nº 7.581.....	406
Art. 37 do Decreto nº 7.581.....	406
Art. 67 do Decreto nº 7.581.....	406
Art. 24 da Lei nº 12.462.....	428
Subseção VIII - Análise e classificação de proposta.....	429
Art. 40 do Decreto nº 7.581.....	429
Art. 41 do Decreto nº 7.581.....	455
Art. 42 do Decreto nº 7.581.....	459

Art. 43 do Decreto nº 7.581.....	466
Art. 25 da Lei nº 12.462.....	467
Subseção VII - Preferência e desempate	468
Art. 38 do Decreto nº 7.581.....	468
Art. 39 do Decreto nº 7.581.....	468
Art. 26 da Lei nº 12.462.....	478
Art. 43 do Decreto nº 7.581.....	479
Art. 44 do Decreto nº 7.581.....	486
Art. 27 da Lei nº 12.462.....	487
Art. 28 da Lei nº 12.462.....	488
Seção VII - Do encerramento.....	488
Art. 59 do Decreto nº 7.581.....	488
Art. 60 do Decreto nº 7.581.....	488
Subseção III - Dos Procedimentos Auxiliares das Licitações no Âmbito do RDC.....	496
Art. 29 da Lei nº 12.462.....	496
Título V - Dos Procedimentos Auxiliares.....	497
Capítulo I - Disposições Gerais	497
Art. 77 do Decreto nº 7.581.....	497
Art. 30 da Lei nº 12.462.....	502
Capítulo III do Decreto nº 7.581 - Da Pré-qualificação	502
Art. 80 do Decreto nº 7.581.....	502
Art. 81 do Decreto nº 7.581.....	513
Art. 82 do Decreto nº 7.581.....	515
Art. 83 do Decreto nº 7.581.....	518
Art. 84 do Decreto nº 7.581.....	519
Art. 85 do Decreto nº 7.581.....	519
Art. 86 do Decreto nº 7.581.....	520
Art. 31 da Lei nº 12.462.....	527
Capítulo II do Decreto nº 7.581 - Do Cadastramento	527
Art. 78 do Decreto nº 7.581.....	527
Art. 79 do Decreto nº 7.581.....	527
Art. 32 da Lei nº 12.462.....	530
Capítulo IV do Decreto nº 7.581 - Do Sistema de Registro de Preços ...	535
Art. 87 do Decreto nº 7.581.....	535
Art. 88 do Decreto nº 7.581.....	536
Art. 89 do Decreto nº 7.581.....	538
Art. 90 do Decreto nº 7.581.....	540
Art. 91 do Decreto nº 7.581.....	541

Art. 92 do Decreto nº 7.581.....	541
Art. 93 do Decreto nº 7.581.....	543
Art. 94 do Decreto nº 7.581.....	544
Art. 95 do Decreto nº 7.581.....	546
Art. 96 do Decreto nº 7.581.....	547
Art. 97 do Decreto nº 7.581.....	549
Art. 98 do Decreto nº 7.581.....	549
Art. 99 do Decreto nº 7.581.....	550
Art. 100 do Decreto nº 7.581.....	551
Art. 101 do Decreto nº 7.581.....	551
Art. 102 do Decreto nº 7.581.....	552
Art. 103 do Decreto nº 7.581.....	557
Art. 104 do Decreto nº 7.581.....	560
Art. 105 do Decreto nº 7.581.....	563
Art. 106 do Decreto nº 7.581.....	566
Art. 107 do Decreto nº 7.581.....	567
Art. 108 do Decreto nº 7.581.....	571
Art. 33 da Lei nº 12.462.....	571
Capítulo V - Do Catálogo Eletrônico de Padronização.....	571
Art. 109 do Decreto nº 7.581.....	571
Art. 110 do Decreto nº 7.581.....	572
Subseção IV - Da Comissão de Licitação.....	576
Art. 34 da Lei nº 12.462.....	576
Seção II - Da Comissão de Licitação.....	576
Art. 6º do Decreto nº 7.581.....	576
Art. 7º do Decreto nº 7.581.....	583
Subseção V - Da Dispensa e Inexigibilidade de Licitação.....	586
Art. 35 da Lei nº 12.462.....	586
Subseção VI - Das Condições Específicas para a Participação nas Licitações e para a Contratação no RDC.....	587
Art. 36 da Lei nº 12.462.....	587
Título II - Do Procedimento da Licitação - Capítulo I - Das Vedações.....	588
Art. 3º do Decreto nº 7.581.....	588
Art. 37 da Lei nº 12.462.....	602
Art. 38 da Lei nº 12.462.....	609
Seção III - Das Regras Específicas Aplicáveis aos Contratos Celebrados no Âmbito do RDC.....	609
Art. 39 da Lei nº 12.462.....	609
Título III - Dos Contratos e de sua execução.....	610
Art. 63 do Decreto nº 7.581.....	610
Art. 40 da Lei nº 12.462.....	610

Art. 61 do Decreto nº 7.581	611
Art. 62 do Decreto nº 7.581	611
Art. 41 da Lei nº 12.462	617
Art. 69 do Decreto nº 7.581	617
Art. 42 da Lei nº 12.462	620
Art. 64 do Decreto nº 7.581	620
Art. 43 da Lei nº 12.462	622
Art. 65 do Decreto nº 7.581	623
Art. 44 da Lei nº 12.462	627
Art. 67 do Decreto nº 7.581	635
Seção IV - Dos Pedidos de Esclarecimento, Impugnações e Recursos .	638
Art. 45 da Lei nº 12.462	638
Seção VI - Dos Recursos	640
Art. 52 do Decreto nº 7.581	640
Art. 53 do Decreto nº 7.581	640
Art. 54 do Decreto nº 7.581	640
Art. 55 do Decreto nº 7.581	640
Art. 56 do Decreto nº 7.581	640
Art. 57 do Decreto nº 7.581	640
Art. 58 do Decreto nº 7.581	640
Art. 68 do Decreto nº 7.581	640
Art. 46 da Lei nº 12.462	662
Seção V - Das Sanções Administrativas	663
Art. 47 da Lei nº 12.462	663
Título VI - Das Sanções	664
Art. 111 do Decreto nº 7.581	664
Título VII - Disposições Finais	689
Art. 112 do Decreto nº 7.581	689
Art. 113 do Decreto nº 7.581	689
Art. 70 da Lei nº 12.462	689
Art. 114 do Decreto nº 7.581	690
Índice Alfabético de Assuntos	691
Índice Legislativo	709
Referências Bibliográficas	713